



DECRETO Nº 14382, de 24 de maio de 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 14367, de 12 de maio de 2022, que regulamenta o "IPTU premiado".

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 61, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

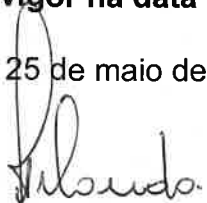
Art. 1º - Fica alterado o Art. 5º do Decreto Municipal nº 14367, de 12 de maio de 2022, que regulamenta o "IPTU Premiado", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - O sorteio será realizado por meio de plataforma de sorteios eletrônica, administrada por pessoa jurídica de direito privado devidamente contratada pelo município, e o resultado terá como base o resultado do sorteio da loteria federal do dia 03/12/2022.

Parágrafo Único - A entrega do prêmio ocorrerá no dia 07/12/2022".

Art. 2º - Este Decreto **entra em vigor na data da sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de maio de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL